INDICAÇÃO Nº 683/2022
Data: 25 de novembro de 2022

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, avalie a possibilidade de desapropriar de forma consensual a quadra central que abriga a estrutura do Clube Concórdia, podendo instalar no referido local diversas estruturas e equipamentos públicos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize os setores competentes a iniciarem os trâmites internos que permitam a desapropriação, de forma consensual, da quadra central que abriga a estrutura do Clube Concórdia.

Como o Clube não desenvolve mais atividades, e considerando o passivo ainda existente, talvez seja uma das alternativas mais viáveis a de adquirir referida quadra, podendo no local instalar diversas estruturas e equipamentos públicos, a critério da administração pública.

Cumpre ressaltar que esta é apenas uma sugestão, que poderia ser avaliada dentro das possibilidades colocadas até o momento, já que o próprio Município não conta com muitos terrenos na região central, à exceção de parte da quadra onde está atualmente instalada a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 25 de novembro de 2022.

MOACIR FROEHLICH
Vereador